



Prefeitura Municipal de  
**Monte Alegre de Minas**

**LEI Nº 2.680 DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

***Declara de Utilidade Pública Entidade que Menciona.***

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, por seus vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS E MOÇAMBIQUE CAMISA VERDE**, CNPJ 13.694.608/0001-05, com sede na Rua José Tibúrcio de Faria- Bairro Flamengo, nesta cidade de Monte Alegre de Minas-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE  
MINAS, 05 DE ABRIL DE 2013.



Rodrigo de Alvim Mendonça  
Prefeito Municipal